



ABONO DE PERMANÊNCIA

O Abono de Permanência é um incentivo financeiro do Instituto de Previdência do Município de Araquari concedido ao servidor público estatutário contribuinte que tenha completado os requisitos para a aposentadoria mas deseja continuar desempenhando suas funções.

O valor do Abono de Permanência é equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.

O Abono de Permanência deve ser requerido por meio do Aplicativo “Atende.Net” ou pelo portal de Autoatendimento da Prefeitura Municipal de Araquari.

Sugere-se que esta solicitação seja protocolada após prévio contato com o IPREMAR que orientará o servidor com relação aos documentos pessoais que deverão ser providenciados bem como sobre os trâmites para concessão deste Benefício.

Os documentos analisados e emitidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas são:

- Declaração de Tempo de Serviço;
- Relação de Salários de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência;
- Portaria(s) de Nomeação;
- Termo(s) de Posse;
- Portaria(s) de Lotação;
- Portaria(s) de Exoneração;
- Portaria(s) e comprovante(s) de Progressão Vertical e Horizontal;
- Ficha Registro do servidor;
- Declaração de PAD;
- Folhas de Pagamento.